



PROJETO DE LEI Nº. 046/2025, DE 03 DE JULHO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas na realização de viagem, com intuito sociocultural voltado para integração de Povos Indígenas, e dá outras providências.

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Legislação Municipal,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que envio para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas, no valor de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com a realização de viagem com alunos e professores da Escola Estadual de Ensino Fundamental Faustino Ferreira Doble, para representação do Município de Cacique Doble na Festividade da Terra Indígena do Kikikói, Aldeia Indígena Fosá, na Cidade de Lageado – RS.

Art. 2º Para atendimento das despesas decorrentes da presente Lei, fica autorizada abertura de crédito adicional, no valor de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a ser aberto por Decreto Municipal e com utilização de transposição de dotações orçamentárias.

Art. 3º As disposições da presente lei ficam inclusas no PPA, LDO e LOA vigentes no presente exercício.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,
03 DE JULHO DE 2025.

MARCIO CAPRINI
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

CACIQUE DOBLE
Governo Municipal
Um Novo Tempo
Gestão 2025/2028

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores.

Encaminhamos para exame e votação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a realizar despesas com a realização de viagem com alunos e professores da Escola Estadual de Ensino Fundamental Faustino Ferreira Doble, para representação do Município de Cacique Doble na Festividade da Terra Indígena do Kikikói, Aldeia Indígena Fosá, na Cidade de Lageado – RS, em 08.08.2025.

A realização desta viagem objetiva a integração e troca de conhecimentos culturais e educacionais entre os Povos Indígenas, tratando-se de uma oportunidade de integração sociocultural indígena.

As viagens de estudo e socioculturais desempenham papel fundamental na formação de nossos alunos e professores, inculcando-lhes cultura, vivências, experiências, além de estimular a interação e socialização entre os estudantes, facilitando o processo de aprendizagem.

Diante do exposto, espero que este Projeto venha a merecer a aprovação unânime de todos os membros desta Casa Legislativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,
03 DE JULHO DE 2025.

MARCIO CAPRINI
PREFEITO MUNICIPAL